

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 525/2022**

Exonera a pedido o servidor municipal EZEQUIEL RAMOS JUNIOR, do cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DE CULTURA E TURISMO, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **EXONERADO A PEDIDO** servidor municipal **EZEQUIEL RAMOS JUNIOR**, do cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE CULTURA E TURISMO – CCS2**, portaria 524/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 01/07/2022.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 13 de julho de 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA

Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:

Fabiana Marcelly Nunes Melo

Código Identificador:0FB179D1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 526/2022**

Dispõe sobre a nomeação do DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E CERIMONIAL e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.135/2015 que dispõe sobre a estrutura administrativa pública deste município;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade do Serviço Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR **SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do RG sob o nº 4.743.531 SDS/PE e inscrito no CPF através do nº 933.464.684-53, para o cargo comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E CERIMONIAL - CC1**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 21 de julho de 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA

Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:

Fabiana Marcelly Nunes Melo

Código Identificador:D7FFD888

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO -
CPLC
AVISO DE RESULTADO****AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Garanhuns, torna público o **RESULTADO DE HABILITAÇÃO** da licitação em epígrafe, a qual conforme análise técnica, teve como resultado as empresas habilitadas: **CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI; BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ME; FABRÍCIO MELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME;** e declaradas inabilitadas as empresas: **FLÁVIO BEZERRA DE MELO EIRELI e VANESSA CABRAL LEITE DE SOUZA EIRELI**, segundo parecer técnico anexo aos autos do processo. Ultrapassada a fase recursal, sem interposição de recursos, haverá a sessão de abertura das propostas de preços das empresas habilitadas em **05/08/2022 às 10h na sala da CPLC**, localizada na Rua Siqueira Campos, 56, Santo Antônio, Garanhuns.

Garanhuns/PE, 25 de Julho de 2022.

TALUCHA LINS CALADO

Diretora Presidente da CPLC

Publicado por:

Talucha Francêsa Lins Calado

Código Identificador:6122A27D

**SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2022**

Contrato de Fornecimento nº 009/2022. Dispensa de Licitação Nº 008/2022, Processo Administrativo Nº 009/2022. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços com fornecimento de café da manhã, lanches e quentinhas (almoço e jantar), destinados à realização de atividades relacionadas à Secretaria de Cultura, especificamente para alimentação daqueles que estarão envolvidos no apoio as atividades desempenhadas no 30º Festival de Inverno de Garanhuns. **Fundamentação legal:** Art. 24, inciso V da Lei 8.666/93. **Contratada:** WALERIA QUIRINO DE QUEIROZ VASCONCELOS - CNPJ sob o nº 15.191.544/0001-55. **Valor global p/ 60 dias:** R\$ 696.089,90(seiscentos e noventa e seis mil, oitenta e nove reais e noventa centavos). Prazo contratual: 60 (sessenta) dias.

Garanhuns/PE, em 15 de Julho de 2022.

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO

Secretária de Cultura

Publicado por:

Talucha Francêsa Lins Calado

Código Identificador:D8044B38

**SECRETARIA DE CULTURA
ERRATA****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022-PMG
DISPENSA Nº 008/2022-PMG**